



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 060/2021

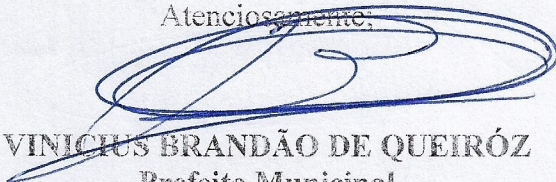
Miracatu 1º de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente, em atenção ao Requerimento nº 25/2021 de autoria do nobre Vereador Ademilson Dias, temos a informar que foi constituída nova composição de membros do Programa Cidade Legal, cópia anexa. O Coordenador indicado irá realizar levantamento de todos os núcleos a serem regularizados, atualizando a situação, assim que emitir o relatório encaminharemos a essa Casa para conhecimento.

Na oportunidade apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

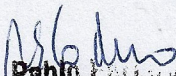
Atenciosamente,


VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

*informações ref regularização
de casas e terrenos*

*Viência a Casa
de acordo com o autor
11/03/21*


Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 353/2021
Data: 09/03/2021 - Horário: 13:15
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 101, DE 22 FEVEREIRO DE 2021.

“REVOGAR A PORTARIA Nº 096/2020 E
COMPOR NOVA EQUIPE TÉCNICA DO
CONVÊNIO PROGRAMA CIDADE
LEGAL”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição da equipe técnica responsável pelo acompanhamento do Convênio Programa “Cidade Legal” em nosso Município:

COORDENADOR:

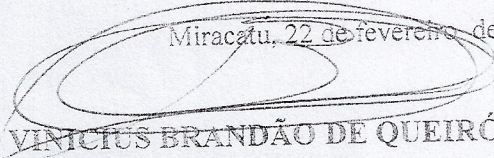
THIAGO MARTINS LINHARES LOPES - Diretor do Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos Municipais.

MEMBROS:

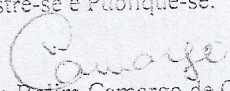
- DR. HERLY CARVALHÓ COSTA - Diretor do Departamento Jurídico;
- MEIRE ROLIM CAMARGO DE OLIVEIRA - Supervisora Legislativa;
- PATRICIA BENETON LUQUES - Engenheira Civil;
- SAMUEL RODRIGUES DE CAMARGO - Agente de Tributação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria 096/2020.

Miracatu, 22 de fevereiro de 2021.


VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos